

LEI COMPLEMENTAR Nº. 368 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A JORNADA PADRÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal Adalto Luís leal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a carga horária dos servidores públicos efetivos conforme Anexo I da Presente Lei.


Art. 2º. A alteração de que trata o artigo anterior se dará sem redução dos vencimentos.

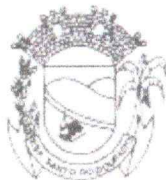
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado, 20 de setembro de 2018.


Adalto Luís leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 20 / 09 / 2018 A 22 / 10 / 2018
NO QUADRO DE AVISOS




ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

CARGO	PERSPECTIVA DE VARIÇÃO SALARIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/ATUAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/PROPOSTA
Grupo de Atividades III - Saúde, Serviços Médicos e Assistência Social:				
Dentista	R\$ 673,27 a R\$ 837,13	05	20	08
Dermatologista Médico	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Farmacêutico	R\$ 1.000,45 a R\$ 1.423,93	03	30	20
Fisioterapeuta	R\$ 686,74 a R\$ 853,87	02	20	15
Fonoaudiólogo	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Cardiologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Clínico Geral	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	03	20	04
Médico Ginecologista II	R\$ 1.577,61 a R\$ 1.961,55	01	25	04
Médico Ginecologista	R\$ 1.457,46 a R\$ 1.812,17	01	20	04
Médico Neurologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Ortopedista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Pediatra	R\$ 1.577,61 a R\$ 1.961,55	02	20	04
Médico Urologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Nutricionista	R\$ 622,00 a R\$ 773,38	01	20	06
Técnico de Enfermagem	R\$ 622,00 a R\$ 773,38	12	40	30